



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008362/2025-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo da arborização urbana, compreendidos pelos tratos culturais (podas e adequações da área livre), remoção (remoção parcial, remoção total e remoção de árvore caída), destoca, trituração e destinação final dos resíduos nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Imbirussu, Lagoa, Segredo e Prosa.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

Funcional programática nº 2751000000 15 452 24 2048

Fonte de Recurso nº 12- RECURSOS DA COSIP

Valor global da obra: R\$ 20.301.901,91

Desembolso para 2025: R\$ 5.055.172,92

Desembolso para 2026: R\$ 15.246.728,99

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande/MS, de 26 setembro de 2025.

Paulo Eduardo Cançado Soares

Matrícula 431459

Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira - acumulando funções
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DIOGRANDE 7.792 20/01/2025)
Ordenador de Despesas (DIOGRANDE 7.829 de 17/02/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS SISEP - SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Rua Mestre Estanislau Pannatier | 1199 | Jr.
Monumento | Campo Grande - MS |



DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE FISCAL

Código do documento: 6GPS-QHC6-NXEP-R23E



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/6GPS-QHC6-NXEP-R23E>
Ou digite o código: 6GPS-QHC6-NXEP-R23E
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

Paulo Eduardo Cançado Soares

CPF: 321*****34

Em: 02/10/2025 09:34
